DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.517, DE 24 DE JULHO DE 2023

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023** em 24/04/2023, objeto do Edital do Concurso Público de 01/2023, do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Serviços Gerais Masculino a partir de 24/07/2023

Antônio Carlos Garcia - RG: 24.286.771-6 e CPF: 169.706.218/04

Arnaldo Simão de Souza - RG: 29.932.381-x e CPF: 256.314.838/31

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito "Senhor José Bento Geraldes", 24 de julho de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.518, DE 24 DE JULHO DE 2023

*"Dispõe sobre a constituição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências"**.***

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Os senhores **MAICON ROGERIO CATOZZI, RG: 43.090.330-3 e CPF: 370.5020.408/69,** Cargo de **ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE LICTAÇÕES E CONTRATOS, ERIVELTON ANTONIO FARIAS, RG: 43.996.271-7 e CPF: 407.990.168-29,** Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL e MONIELLY FRANCINE DA SILVA BONISSE, RG: 45.128.269-3 e CPF: 459.966.618-10,** Cargo de **RECEPCIONISTA,** sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bálsamo.** Fica designada**, FERNANDA APARECIDA GOUVEIA, RG: 40.229.623-0 e CPF: 356.905.278-82,** Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** para eventuais impedimentos de quaisquer dos membros acima.

Compete a **Comissão Permanente de Licitação** as atribuições dispostas na **Lei nº 8.666, art. 51 e demais disposições em vigor.**

A investidura dos membros da **Comissão Permanente de Licitação** terá duração de **12 (doze) meses,** observadas as seguintes normas:

I – A substituição de seus membros poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito "Senhor José Bento Geraldes", 24 de julho de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....